

**Disponibilização:** 25 de fevereiro de 2026

**Publicação:** 26 de fevereiro de 2026

**Nº 1343**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 371/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar **THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA** do Cargo Comissionado, Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/02/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786264** e o código CRC **6A5F5304**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 373/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1106 (0785721), Teor do Processo Sei 000010/2018;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Boa Vista/RR, no período de 24 a 25 de fevereiro do corrente ano, autos do processo nº 0849363-37.2024.8.23.0010, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no período de 24 a 25 de fevereiro do corrente ano, para transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786349** e o código CRC **5A87F400**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 376/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000327/2023.

**RESOLVE:**

Por necessidade do serviço, convalidar a suspensão das férias da servidora **BRUNA SANTOS DE SOUZA**, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786417** e o código CRC **BAE3DF2F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 378/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital 01/2026 - Abertura (0784057), Teor do Processo Sei nº 004325/2025;

CONSIDERANDO o Ofício 1122 (0786067), Teor do Processo Sei nº 004325/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Organizadora do *19º Processo Seletivo para preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito* no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**Art. 2º.** DESIGNAR a Defensora e os(as) Servidores(as) Públicos(as), abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

- Drª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES - Presidente;
- VILMAR ANTÔNIO DA SILVA - Membro;
- MARCIA REGINA LIRA MELO - Membra.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786449** e o código CRC **DD0DA3B4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 380/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital 01/2026 - Abertura (0784057), Teor do Processo Sei nº 004325/2025;

CONSIDERANDO o Ofício 1122 (0786067), Teor do Processo Sei nº 004325/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR a Comissão Especial para Avaliação das Declarações de pertencimento à População Negra, do 19º *Processo Seletivo para preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito* no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**Art. 2º.** DESIGNAR a Defensora e as Servidoras Públicas, abaixo relacionadas, para comporem a referida Comissão:

- Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ - Presidente;
- FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO - Membra;
- KERYLEN LORRAYNA MATOS TAVARES - Membra.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786457** e o código CRC **103016B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 383/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 6027 (0786728), Teor do Processo SEI nº 000749/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida Z. M. dos S. S., nos autos do processo nº 0800445-80.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786806** e o código CRC **838C95DC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 384/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1188 (0786782), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. F. R. da S., nos autos do processo nº 0806323-34.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786841** e o código CRC **7FE15D34**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 385/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 6031 (0786735), Teor do Processo SEI nº 000759/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos G. R. M. da S., R. M. da S., G. M. da S., e R. R. M. da S., representados por G. M. R., nos autos do processo nº 0800794-32.2019.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786852** e o código CRC **49EEC646**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 386/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 6035 (0786742), Teor do Processo SEI nº 000753/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para, através de videoconferência, atuarem nas audiências do dia 25 de fevereiro do corrente ano, nos processos especificados, sem ônus:

| Defensora                         | Processo                                               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| MARIANA RIBEIRO LORENZI           | 0801495-96.2025.8.23.0020<br>0801499-36.2025.8.23.0020 |
| HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL | 0801072-39.2025.8.23.0020                              |
| BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES         | 0800141-36.2025.8.23.0020                              |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786860** e o código CRC **837B42A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
CORREGEDORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 365/2026/CG-CG/CG/DPG**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições previstas no art. 23; art. 25, I e IX e art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** que incumbe à Corregedora-Geral realizar visita de inspeção as Defensorias Públicas da Capital e do Interior, realizada em caráter informal, trimestralmente, para acompanhar a situação funcional dos Defensores Públicos do Estado (Art. 123, Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública está sujeita à visita de inspeção (Art. 122, I, da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010);

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral é Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e demais servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art 1º **REALIZAR** visitas de inspeção na Defensoria Pública da Capital, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de março 2026.

Publique-se.

Lenir Rodrigues Santos  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 23/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785825** e o código CRC **0C62225A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Republicação - Portaria 381/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000421/2023;

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO**, Gerente Escolar, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 29 de junho a 28 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 30 de junho de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 07 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786787** e o código CRC **903B0F86**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 382/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000755/2023;

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor **ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 11 a 30 de junho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 11 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786790** e o código CRC **63423752**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 381/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000421/2023;

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO**, Gerente Escolar, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 29 de junho a 28 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 30 de março de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 07 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786720** e o código CRC **CFD3DFE8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 379/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000891/2023;

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ANA LÚCIA SOARES SIQUEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de março de 2026 e 09 a 23 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 26 de fevereiro de 2026, 10 (dez) dias a contar de 23 de março de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786453** e o código CRC **8377E4A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 377/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004752/2018;

**RESOLVE:**

Convalidar alteração, a pedido, das férias do servidor **MAGNO DA SILVA MATOS**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, conforme Portaria 150/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1325 de 27.01.2026, conforme evento 0776423, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 11 de fevereiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786440** e o código CRC **38BA8AF5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 375/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000316/2023;

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **BRUNA CAROLINY RODRIGUES SACRAMENTO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de março de 2026, conforme Portaria 268/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1332 de 05.02.2026, conforme evento 0780819, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 19 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786390** e o código CRC **D145AF92**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 374/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002140/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Assessora Técnica, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 09 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786382** e o código CRC **8C4CA4D3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 372/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000754/2026;

Considerando o Processo Sei nº. 003201/2025;

Considerando a Portaria 371/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de fevereiro de 2026, em evento 0786264.

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos do Item 237 da Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341, quanto a concessão das férias da servidora **THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA**, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2026, nos períodos de 10 de fevereiro a 01 de março de 2027 e 26 de abril a 05 de maio de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/02/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786289** e o código CRC **6E7B8D91**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº. 000341/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000341/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 1/2022, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

**VALOR:** O valor total vigente do contrato é de **R\$ 42.782,88** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento)**, o valor total passará a ser de **R\$ 44.263,16** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

**ASSINATURA:** 24/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 24/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786343** e o código CRC **EAF8F004**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 000334/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000334/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 2/2022, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

**VALOR:** O valor total vigente do contrato é de **R\$ 42.782,88** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46%** (três vírgula quarenta e seis por cento), o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 44.263,16** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado inicialmente fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

**ASSINATURA:** 24/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786316** e o código CRC **AA5F4E4E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022**

**PROCESSO Nº. 000732/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2022 (0784585), firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000732/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste do valor** do Contrato nº 9/2022, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

**VALOR:** O valor total vigente do contrato é de **R\$ 42.782,88** (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento)**, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 44.263,16** (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de **23/03/2026 à 22/03/2027**.

**ASSINATURA:** 24/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE e senhor **RUANDSON DE SOUZA ALVES** - Representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786415** e o código CRC **A5C32115**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

**PROCESSO Nº 000336/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000336/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste do valor** do Contrato nº 4/2022, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como das disposições contratuais e legais aplicáveis.

**VALOR:** O valor total vigente do contrato é de **R\$ 32.527,56** (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, no percentual de **3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento)**, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 33.653,01** (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

**ASSINATURA:** 24/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 24/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0786350** e o código CRC **A80B6330**.